



CAU/RJ

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170, representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro – Silva Jardim - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, neste ato representada por sua prefeita **MAIRA BRANCO MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06540035604, CPF nº 091.817.197-01;

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, com a finalidade de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, tais como:

- (i) apoio institucional mútuo;
- (ii) organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins;
- (iii) uso recíproco dos espaços físicos;
- (iv) orientação aos profissionais relativa ao RRT;
- (v) combate ao exercício ilegal da profissão;
- (vi) outras atividades institucionais.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Maira Branco Monteiro
Prefeita do Município de Silva Jardim.

JURÍDICO
VISTO